



Câmara Municipal de São Gotardo

28

Ata da 13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo MG, realizada no dia 27 do mês de Agosto do ano de 2024, às 18:35h no Plenário de sua sede localizada na Praça São Sebastião n.45, nesta cidade, onde reuniram-se **sob a Presidência da Senhora Ana Flávia Rodrigues**, os senhores vereadores: **Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Célio Martins dos Reis, Denise Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz Cesar Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira, Waldemário de Souza França Filho**. Havendo número regimental, em nome de Deus, a senhora Presidente declarou aberta a 13ª Reunião Ordinária do ano de 2024. **LEITURA DA ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, OCORRIDA EM 01 DE AGOSTO DE 2024.** Ver. Lander pediu a dispensa da Leitura da Ata e a dispensa do Hino Nacional e a dispensa do Hino de São Gotardo. A dispensa foi aprovada por 12 votos. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS:** Leitura feita pelo 1º Secretário. **Projeto de Lei Nº 45, de 23 agosto de 2024** que “Autoriza a abertura de crédito suplementar ao orçamento geral do município de São Gotardo, para custeio das ações de manutenção de despesas com folha de pagamento e obrigações patronais de diversas secretarias municipais e dá outras providências”. **Presidente:** Encaminho o Projeto de Lei apresentado às Comissões Permanentes para análise e emissão de parecer. **APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA:** **Pedido de Providência nº 73/2024 de autoria do vereador Carlos Alves de Camargos.** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fiscalizar e notificar os responsáveis (empreendedor do loteamento ou empresa COPASA) acerca dos reparos realizados na Rua Tocantins, na altura dos números 75 a 89, em São Gotardo”. **Pedido de Providência Nº 74/2024 de autoria do vereador Valdivino Honorato de Oliveira.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer uma operação tapa buracos na Rua Travessia Antônio Teixeira do Carmo (Rua do Poliesportivo). **Pedido de Providência nº 75/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto.** “Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma rampa elevada na Avenida Rio Branco, esquina com a Rua Antônio José Borges, próximo a Arte Show. **Presidente:** Finalizado o expediente passamos a ordem do dia. **LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE INDICAÇÕES:** **Indicação nº 33/2024 de autoria do vereador Waldemário de Souza França Filho.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de fazer uma manutenção, troca de telhado e pintura no Posto de Saúde Santa Cruz de Guarda dos Ferreiros. **Presidente:** A indicação 32/2024 está em discussão. A indicação 32/2024 está em votação. A indicação 32/2024 foi **aprovada** por 11 votos. **Indicação nº 34/2024 de autoria do vereador Waldemário de Souza França Filho.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar uma lixeira comunitária próximo ao salão de festas Vovô Felício, para os moradores das chácaras e sítios do Córrego do Retiro. **Presidente:** A indicação 33/2024 está em discussão. A indicação 33/2024 está em votação. A indicação 33/2024 foi **aprovada** por 11 votos. **Indicação nº 35/2024 de autoria do vereador Genésio Martins Neto.** Que o órgão competente do Poder Executivo Municipal estude a possibilidade de instalar sinalização viária adequada nos cruzamentos da Rua Cândido Lopes com as Ruas São Pedro, São José e João de Souza, no Bairro Bela Vista, próximo a Pizzaria Auto Bela Vista. **Presidente:** A indicação 35/2024 está em discussão. A indicação 35/2024 está em votação. A indicação

13ª Reunião Ordinária de 2024

1
Telefone: (34) 3671-1718


Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.saogotardo.mg.leg.br




Câmara Municipal de São Gotardo

35/2024 foi **aprovada** por 12 votos. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART. 178 do REGIMENTO INTERNO:** Dada a urgência da matéria de que trata o **Projeto de Lei 45/2024** coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Art. 178. Nenhum Projeto de Lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do Dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada** por 10 **votos**. **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 16ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação do Projeto 45/2024. **PALAVRA LIVRE.** Nada mais havendo, com a Graça de Deus a **Presidente Ana Flávia Rodrigues**, declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Valdivino Honorato de Oliveira - 1º Secretário da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 27 de Agosto de 2024.


Ana Flávia Rodrigues
Presidente


Marco Antônio Alves
Vice-Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Primeiro Secretário


Mauri Ignácio de Moraes Silva
Segundo Secretário